

CORRIDAS DO BEM SESI + SAÚDE 2026

Apresentação

As Corridas do Bem SESI + Saúde integram o Circuito de Corrida e Caminhada com a missão de incentivar a prática de atividade física aliada à solidariedade. Uma parte das inscrições é destinada a apoiar entidades envolvidas em projetos sociais, promovendo o bem-estar individual enquanto gera um impacto positivo na comunidade.

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1. Objetivos

Promover a prática de exercícios físicos e a adoção do estilo de vida mais ativo e saudável por meio de iniciativas que integrem indústrias, trabalhadores e a comunidade em geral, fortalecendo a cultura de saúde e bem-estar.

Estimular a participação em causas sociais e o engajamento no voluntariado comunitário, destinando parte do valor das inscrições para entidades beneficentes sem fins lucrativos em Santa Catarina, contribuindo para ações que geram impacto positivo na sociedade.

Art. 2. Organização

A organização do Circuito Corridas do Bem SESI + Saúde estará sob a responsabilidade do SESI – Serviço Social da Indústria de Santa Catarina.

II. DOS PARTICIPANTES

Art. 3. Participantes

3.1 - Categoria Industriário

Fazem parte da categoria industriário o atleta/funcionário, de ambos os sexos, de indústria contribuinte da FIESC, que deverá comprovar seu vínculo empregatício na retirada do kit.

3.2 - Categoria Colaborador FIESC

Fazem parte desta categoria, os atletas que trabalham no Sistema FIESC e suas entidades (SESI, SENAI e IEL).

3.3 - Categoria Comunidade

Fazem parte desta categoria, os demais atletas participantes, incluindo os dependentes de industriários, colaboradores FIESC e estagiários das indústrias contribuintes ou não da FIESC, de ambos os sexos.

3.3 - As provas do Circuito SESI Corridas do Bem serão disputadas nas categorias INDIVIDUAIS MASCULINAS e INDIVIDUAIS FEMININAS, onde cada atleta correrá 5km (5K) ou 10km (10K).

Excepcionalmente a Prova de Joinville será nas distâncias: 3,5K (caminhada e corrida) e 7K.

Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

Para a Corrida Kids, as distâncias serão progressivas, conforme a idade das crianças:

Até 3 anos: 20m

Entre 3 e 5 anos: 30m

Entre 5 e 7 anos: 50m

Entre 7 e 9 anos: 80m

Entre 9 e 11 anos: 100m

Entre 11 e 13 anos: 120m

Acima de 13 anos: 150m

3.4 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar das CORRIDAS, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal.

3.5 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas on-line até 6 (seis) dias antes da data da corrida. Após essa data as inscrições estarão encerradas.

4.1 - FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento poderá ser feito via boleto bancário, pix, cartão de débito ou crédito, pelo **site**: <https://www.onsportoficial.com.br/eventos> no ato da inscrição.

4.2 – Taxa de inscrição

Lote único: Até 06 dias antes da data da prova:

CATEGORIA	INVESTIMENTO
Lote promocional 1 – limitado a 50 inscrições por etapa	R\$ 75,00
Lote promocional 2 – limitado a 50 inscrições por etapa	R\$ 85,00

INDUSTRIÁRIO	R\$ 95,00
COMUNIDADE	R\$ 105,00
COLABORADOR FIESC (corrida e caminhada)	R\$ 60,00
ASSESSORIAS ESPORTIVAS – CUPOM DESCONTO (MINIMO 10 INSCRITOS)	R\$ 95,00
CAMINHADA 5K	R\$ 75,00
CORRIDA KIDS	R\$ 30,00

§ 1º - Em atenção aos respectivos Estatutos, os ORGANIZADORES disponibilizarão aos atletas “acima de 60 (sessenta) anos” e “atletas com deficiência”, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição para **CORRIDA. A inscrição deverá ser feita na Categoria Comunidade.**

§ 2º - Todos os atletas que tenham alguma deficiência FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL ou INTELECTUAL, poderão participar do evento, **na distância 5K**, com 50% de desconto. O atleta deverá solicitar o desconto e enviar um Atestado Médico com o CID, com prazo de até 6 meses, ou o Cartão PcD para o e-mail (vanessa.cardoso@sesisc.org.br). Após esse contato, a organização irá emitir o desconto exclusivo para o atleta. Este deve realizar sua inscrição pelo site, na modalidade correta.

O atleta que for correr com guia deve informar a organização por meio do e-mail (vanessa.cardoso@sesisc.org.br). Não é necessária a inscrição por meio eletrônico do Guia. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação (número de peito) que será o mesmo do Atleta PcD.

§ 3º - A inscrição é de caráter intransferível e **não serão** devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição ou a taxa de serviço.

§ 4º - **Para as Assessorias Esportivas, o bônus será por meio de cupom de desconto a ser solicitado por e-mail ao responsável local pela prova.**

§ 5º - O corredor somente receberá a confirmação de inscrição após efetuar o pagamento e este for confirmado/validado pelo site de inscrição.

§ 6º – Os lotes promocionais, **válidos para a categoria Corrida**, serão limitados a 50 (cinquenta) inscrições por etapa, ou até a data final de inscrições de cada etapa, prevalecendo o que ocorrer primeiro. O Lote 2 será automaticamente disponibilizado após o esgotamento das inscrições do Lote 1. **O Lote Promocional não incide sobre inscrições com desconto de meia regulamentada.**

4.3 - Limite de inscrições por prova (Corrida e Caminhada) com direito ao kit do evento.

Depois deste limite, serão aceitas novas inscrições sem direito ao kit.

DATA	LOCAL	LIMITE INSCRIÇÕES C/ DIREITO AO KIT DO EVENTO
11/abr	Concórdia	750
19/abr	Rio do Sul	950
26/abr	Tubarão	550
16/mai	Joaçaba	600
16/mai	Brusque	860
24/mai	São Miguel do Oeste	500
13/jun	Joinville	1500
14/jun	Criciúma	800
23/ago	São Bento do Sul	900
13/set	Chapecó	1000
13/set	Jaraguá do Sul	1100
20/set	Florianópolis	1100
08/nov	Itajaí	1300
15/nov	Caçador	1300
06/dez	Lages	900

4.4 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

4.5 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.5.1 – O prazo para ajustes relacionados à inscrição (data de nascimento, gênero, distância percorrida etc.) será de **até 02 (dois) dias após o término das inscrições**. Essa informação será amplamente comunicada aos atletas (e-mail, redes sociais etc.) não sendo permitido o ajuste ao término desse prazo.

4.6 – Parte do valor arrecadado nas inscrições de cada uma das etapas será doado à uma instituição beneficente previamente habilitada pela Área de Responsabilidade Social da FIESC. **Esse percentual será de 15%.**

IV. CALENDÁRIO e LOCAIS DAS ETAPAS

Art. 5 – Calendário e locais das Etapas*:

*Todas as atualizações sobre datas, horários e locais das provas são atualizados: nas redes sociais do SESI SC, no site: corridasdobem.com.br e no site de inscrições: <https://www.onsportsoficial.com.br/eventos>

DATA	LOCAL	LARGADA
11/abr	CONCÓRDIA Contato: marciane.prior@sesisc.org.br	18h
19/abr	RIO DO SUL	7h

	Contato: ana-caroline.cruz@sesisc.org.br	
26/abr	TUBARÃO Contato: bruna.vargas@sesisc.org.br	8h
16/mai	JOAÇABA Contato: raquel.de-almeida@sesisc.org.br	17h30
16/mai	BRUSQUE Contato: ana.kohler@sesisc.org.br	17h
24/mai	SÃO MIGUEL DO OESTE Contato: lais.martinelli@sesisc.org.br	7h30
13/jun	JOINVILLE Contato: chadia.maliseski@sesisc.org.br	16h
14/jun	CRICIÚMA Contato: saimon.patricio@fiesc.com.br	8h
23/ago	SÃO BENTO DO SUL Contato: ieda.conceicao@sesisc.org.br	7h
13/set	CHAPECÓ Contato: talita.fanin@sesisc.org.br	7h
13/set	JARAGUÁ DO SUL Contato: eduardo.f.teixeira@sesisc.org.br	6h30
20/set	FLORIANÓPOLIS Contato: daniel.lopez@sesisc.org.br	7h
08/nov	ITAJAÍ Contato: flavia.veiga@sesisc.org.br	7h
15/nov	CAÇADOR Contato: evandro.da-silva@sesisc.org.br	7h
06/dez	LAGES Contato: cristina.liz@sesisc.org.br	7h

- Na retirada do kit o atleta deverá apresentar documentação oficial com foto. Os atletas inscritos na Categoria Industriário deverão apresentar um dos seguintes documentos para comprovação de vínculo empregatício na indústria: Carteira do SESI, Carteira Profissional, FGTS ou crachá da empresa.

- Para Colaboradores FIESC será imprescindível a apresentação do crachá na retirada do kit.

Caso tenha efetuado sua inscrição como Industriário e for constatado erro, será redirecionado para a Categoria Comunidade e terá que efetuar o pagamento da diferença do valor da inscrição.

- Corredores que não são do município sede da Corrida, poderão retirar o seu kit no dia do evento, no local da prova, uma hora antes do horário estabelecido para a largada da prova.

V. CATEGORIAS

Art. 6 - Categorias

Corridas 10k		Corridas 5k	
MASCULINA	FEMININA	MASCULINA	FEMININA
Geral Industriário	Geral Industriário	Geral Industriário	Geral Industriário
Geral Comunidade	Geral Comunidade	Geral Comunidade	Geral Comunidade
De 16 a 19 anos	De 16 a 19 anos	De 14 a 19 anos	De 14 a 19 anos
20 a 29 anos	20 a 29 anos	20 a 29 anos	20 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos	30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos	40 a 44 anos	40 a 44 anos

45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 a 64 anos
65 a 69 anos
70 a 74 anos
Acima de 75 anos

45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
70 a 74 anos	70 a 74 anos
Acima de 75 anos	Acima de 75 anos
	Troféus participação – Cadeirantes, Visual e Amputados

45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 a 64 anos
65 a 69 anos
70 a 74 anos
Acima de 75 anos
Troféus participação – Cadeirantes, Visual e Amputados

- ✓ Prova 05 km atletas com idade mínima de 14 anos, completos até o dia 31/12/2026.
- ✓ Prova 10 km atletas com idade mínima de 16 anos, completos até o dia 31/12/2026.

- Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta.

CAMINHADA

05 km (M/F) – Idade livre.

MARATONINHA

Idade de 2 a 14 anos (M/F) – Limitado a 200 crianças por Etapa.

VII. DA PREMIAÇÃO

Art. 7 - PREMIAÇÃO DAS CORRIDAS

PREMIAÇÃO	10K GERAL INDUSTRIÁRIO	5K GERAL INDUSTRIÁRIO	10K GERAL COMUNIDADE	5K GERAL COMUNIDADE	10K CATEGORIA P/ IDADE	5K CATEGORIA P/ IDADE
1ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
2ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
3ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
4ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-
5ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-

§ 1º - Somente o atleta Industriário terá direito a premiação dupla, ou seja, tanto no Geral como no Geral Industriário 5K e 10K. **Recebendo premiação no Geral e/ou Geral Industriário, automaticamente não receberá premiação nas faixas etárias.**

§ 2º - Toda premiação será distribuída nos naipes masculino e feminino.

Obs.:1: A classificação Geral até o 5º lugar será pelo Tempo Bruto, ou seja, por ordem de chegada. A partir do 6º colocado e na classificação das Categorias de Idade dos 5K e 10K será pelo Tempo Líquido.

§ 3º - Os colaboradores FIESC serão considerados COMUNIDADE para fins de premiação.

NOTA:

1ª – DURANTE O PERCURSO TEREMOS PONTOS DE HIDRATAÇÃO.

2ª – Todos os participantes da Corrida, Caminhada e Corrida Kids receberão medalha de participação.

Premiação Especial – Mandala do Circuito

Será concedida a Mandala do Circuito Corridas do Bem*, ao atleta que cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

§ 1º - Participação em Etapas

O atleta deverá estar regularmente inscrito e participar de, no mínimo, quatro (4) etapas oficiais do Circuito Corridas do Bem, no mesmo ciclo/temporada vigente.

§ 2º - Regularidade da Inscrição

O atleta deverá constar como inscrito em cada uma das etapas consideradas para fins de premiação, respeitando integralmente os prazos estabelecidos, especialmente a data limite de inscrição de cada prova.

§ 3º - Vedação à Transferência de Titularidade

Não serão elegíveis à premiação atletas cuja participação em qualquer das etapas tenha ocorrido por meio de transferência de titularidade de inscrição.

§ 4º - Conclusão das Etapas

O atleta deverá constar, obrigatoriamente, na lista oficial de concluintes (resultados homologados) das quatro etapas consideradas.

§ 5º - Controle e Validação

A apuração dos atletas elegíveis será realizada com base nos registros oficiais de inscrição e nos resultados homologados de cada etapa.

§ 6º - Casos Omissos

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e deliberadas, de forma soberana, pela organização do Circuito Corridas do Bem.

***Quantidade de Mandalas limitadas a 200 unidades em todo o Circuito.**

VIII. DO KIT DO ATLETA

Art. 8 - O kit do atleta é composto por:

- Camiseta;
- Envelope com chip;
- Numeral de corrida (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito);
- Outros brindes

§ 1º - Os participantes da Caminhada receberão o mesmo kit dos corredores, exceto chip.

§ 2º - Os participantes da Corrida Kids receberão camiseta e número de peito.

§ 3º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia física ou digital do documento de identificação do inscrito e do comprovante de inscrição.

§ 4º - O tamanho das camisetas será definido no momento da compra, conforme grade descrita no site de inscrições e estoque disponível.

IX) DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º - O Circuito SESI Corridas do Bem é um evento com Permit Bronze, sendo assim para fins de classificação geral, os 10 (dez) primeiros colocados dos resultados gerais masculino e feminino não poderão competir utilizando:

I – Dispositivos eletrônicos de comunicação, áudio ou monitoramento que caracterizem assistência externa (ex.: telemóveis/celulares, fones de ouvido, relógios com música/telefonia ou similares);

II – Calçados não permitidos pelas listas, diretrizes e critérios vigentes da WA/CBAAt.

§ 2º - O descumprimento do disposto no §1º implicará desclassificação do atleta, com a consequente retirada da posição e premiação, se houver;

§ 3º - Estará disponível um local (Guarda Volumes), para os participantes deixarem e retirarem seus pertences, portanto, somente serão recebidas bagagens acondicionadas em sacolas, bolsas ou mochilas.

§ 4º - Não será permitido ao atleta correr sem camiseta.

§ 5º - O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta ou forçar passagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

§ 6º - A cronometragem das corridas de 05 e 10 km será eletrônica e por este motivo o chip descartável obrigatoriamente deve ser utilizado amarrado no tênis utilizado para corrida.

§ 7º - O chip de controle dos corredores é descartável não sendo necessária a devolução.

§ 8º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

§ 9º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

§ 10º - A partir do minuto 5 (cinco), **após a largada**, o sistema de cronometragem será ajustado para o modo “Chegada”, ficando impedidos desta forma, que atletas iniciem a prova após esse tempo.

§ 11º - Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado.

§ 12º - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

§ 13º - As premiações serão entregues somente no dia do evento.

§ 14º - A Corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

§ 15º - Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se conhecedor do regulamento, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

§ 16º - Expirado o prazo de 1h30min (uma hora e meia) depois da largada será desativado o esquema de segurança e de infraestrutura.

§ 17º - Os resultados da Corrida serão publicados logo após o evento no site do evento.

§ 18º - O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação durante os eventos ocorridos no ano de 2026 e 2027.

§ 19º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida e nas redes sociais locais, das unidades do Sesi SC organizadoras das provas.

§ 20º - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

§ 21º - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

§ 22º - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

§ 23º - Ao participar da Corrida, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

§ 24º - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

§ 25º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 26º - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

§ 27º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de UTI Móvel com médico que atenderá todo o percurso da prova.

§ 28º - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários, desde o início do evento até o término da premiação.

§ 29º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado oficial da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

§ 30º A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

§ 31º - Em casos de incidentes, acidentes ou emergência será aplicado o Protocolo para Atendimento de Acidentes e Incidentes no Circuito de Corridas do Bem - SESI.

§ 32º - Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.